ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A 11/93

Autoriza servidor a participar do Curso de Contabilidade Pública, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, a participar do Curso de Contabilidade Pública, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, a realizar-se de 02 a 06 de agosto de 1993, em Santa Maria - R.S.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 30 DE JULHO DE 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt

Secretário